

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 225 Do Processo nº 2008-0.264.553-0

Em 06/ 12 /15 (a) LUZIA GÜARBARINE DE MELLO Encarregada de Equipe SEL / SEC

AUTOS:

Processo nº 2008-0.264.553-0

INTERESSADO: TNL PCS S.A. - OI

LOCAL:

FLOWERS CONSULTING LTDA. R. Melchiades Alves de Oliveira Lts. 9/10 e Qd. 6

094.027.0008-0

SQL: ASSUNTO:

Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/401/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/11/2012, às fls. 194;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

으움 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

P**≸**B/640/15/lass